



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2524 de 12 de Novembro de 2002.

**"DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO VIEIRA LINS, o Centro Polivalente localizado na Quadra 83 nos lotes 16/17 no Parque Estrela D'alva VIII.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de Novembro de 2002.


WILTER CAMPOS COELHO - Presidente


WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ - 1º Secretário


JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA - 2º Secretário